



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Educação**  
**Diretoria de Informações Educacionais**

Memorando.SEE/DINE.nº 28/2021

Belo Horizonte, 13 de abril de 2021.

**Para:** Superintendentes Regionais de Ensino

**Assunto:** Prorrogação do Processo de Enturmação de Alunos nas Turmas de Reforço Escolar - 2021

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0029699/2021-08].

Senhor(a) Superintendente Regional de Ensino,

Em virtude do baixo número de alunos enturmados nas turmas de Reforço de Escolar, até o dia 13/04/2021, data determinada no Memorando.SEE/DINE.nº 22/2021 para que ocorresse a enturmação de todos os alunos que irão participar das atividades nessas turmas, informamos que o prazo foi prorrogado para o dia **16/04/2021 (sexta-feira)**.

Gentileza orientar as escolas que regularizem a enturmação de todos os alunos até a data informada, possibilitando que o início das aulas dessas turmas ocorra impreterivelmente no dia 19/04/2021.

Atenciosamente,

Josenildo Oliveira  
**Diretor de Informações Educacionais**

Vanilza de Jesus Azevedo Almeida  
**Assessora da Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais**

Igor de Alvarenga Oliveira Icassat Rojas  
**Subsecretário de Articulação Educacional**

---

Documento assinado eletronicamente por **Josenildo de Oliveira, Diretor**, em 13/04/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de](#)



[julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanilza de Jesus Azevedo Almeida, Assessor (a)**, em 13/04/2021, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Roj, Subsecretário**, em 13/04/2021, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28053440** e o código CRC **EDCBDF5B**.